

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VII | Edição 1496

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Educação	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Educação - CME	9
Secretaria Municipal de Administração	9
Atos Oficiais	9
Decretos	9
Portarias	10
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Ratificação	15
Secretaria Municipal de Assistência Social	18
Conselhos Municipais	18
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	18
Poder Legislativo	20
Atos Legislativos	20
Emenda à Lei Orgânica	20
Licitações e Contratos	21
Homologação / Adjudicação	21



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.511 – DE 13 DE MAIO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.974/25 e pelo art. 9.º, incisos III e V, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 520 - 02.18.02 27 812 0022 2.075 01 3.3.90.39.00
02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS DE LAZER
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.075 - Manutenção de Serviços de Esporte e Áreas Esportivas
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00
Total da Unidade R\$ 15.000,00
Total da Suplementação R\$ 15.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar serão cobertas por excesso de arrecadação da seguinte dotação orçamentária:

1.9.2.2.99.0.1.00.001 - Restituições Diversas
01 - Tesouro

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de maio de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.512 – DE 13 DE MAIO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 769.812,43 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 769.812,43 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e doze reais e quarenta e três centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 163 - 02.07.04 28 843 0000 0.001 01 3.2.90.21.00
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28 - Encargos Especiais
843 - Serviço da Dívida Interna
0000 - Encargos Especiais
0.001 - Dívida Fundada
01 - Tesouro
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 150.000,00
Dotação: 177 - 02.07.04 04 846 0010 2.021 01 3.3.90.40.00
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
04 - Administração
846 - Outros Encargos Especiais
0010 - Encargos Gerais do Município
2.021 - Encargos Gerais
01 - Tesouro
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PESSOA JURÍDICA R\$ 243.969,52
Total da Unidade R\$ 393.969,52

Dotação: 204 - 02.08.01 03 092 0012 2.024 01 3.3.90.33.00
02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO
03 - Essencial à Justiça
092 - Representação Judicial e Extrajudicial
0012 - Administração Jurídica
2.024 - Atividade de Direito do Consumidor
01 - Tesouro
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 4.000,00
Total da Unidade R\$ 4.000,00

Dotação: 476 - 02.17.02 13 391 0021 2.070 01 4.4.90.51.00
02.17.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARTÍSTICO E CULTURAL
13 - Cultura
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
0021 - Desenvolvimento Cultural
2.070 - Patrimônio Histórico Cultural
01 - Tesouro
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.050,80



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Total da Unidade R\$ 10.050,80

Dotação: 653 - 02.19.03 08 244 0024 2.092 03 3.3.90.36.00
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
2.092 - Benefícios Eventuais
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 35.000,00
Dotação: 681 - 02.19.03 08 245 0024 2.093 03 3.3.90.39.00
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
245 - Serviços Socioassistenciais
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
2.093 - Serviço de Proteção Social Especial
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 69.000,00
Total da Unidade R\$ 104.000,00

Dotação: 1034 - 02.21.03 12 368 0030 2.118 01 3.3.90.39.00
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO
12 - Educação
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
0030 - Serviços de Apoio à Educação
2.118 - Transporte Escolar
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 257.792,11
Total da Unidade R\$ 257.792,11
Total da Suplementação R\$ 769.812,43

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 168 - 02.07.04 28 846 0000 0.003 01 3.3.90.91.00
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28 - Encargos Especiais
846 - Outros Encargos Especiais
0000 - Encargos Especiais
0.003 - Precatórios
01 - Tesouro
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 150.000,00
Dotação: 174 - 02.07.04 04 846 0010 2.021 01 3.3.90.39.00
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
04 - Administração
846 - Outros Encargos Especiais
0010 - Encargos Gerais do Município
2.021 - Encargos Gerais
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 243.969,52
Total da Unidade R\$ 393.969,52

Dotação: 206 - 02.08.01 03 092 0012 2.024 01 3.3.90.39.00
02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

03 - Essencial à Justiça
092 - Representação Judicial e Extrajudicial
0012 - Administração Jurídica
2.024 - Atividade de Direito do Consumidor
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00
Total da Unidade R\$ 4.000,00

Dotação: 475 - 02.17.02 13 391 0021 2.070 01 3.3.90.39.00
02.17.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARTÍSTICO E CULTURAL
13 - Cultura
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
0021 - Desenvolvimento Cultural
2.070 - Patrimônio Histórico Cultural
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.050,80
Total da Unidade R\$ 10.050,80

Dotação: 655 - 02.19.03 08 244 0024 2.092 03 3.3.90.39.00
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
2.092 - Benefícios Eventuais
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 104.000,00
Total da Unidade R\$ 104.000,00

Dotação: 932 - 02.21.02 12 365 0028 2.109 01 3.3.90.39.00
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0028 - Educação Básica
2.109 - Educação Infantil Creche
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00

Dotação: 935 - 02.21.02 12 365 0028 2.109 01 3.3.90.40.00
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0028 - Educação Básica
2.109 - Educação Infantil Creche
01 - Tesouro
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00

Dotação: 951 - 02.21.02 12 365 0028 2.110 01 3.3.90.40.00
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0028 - Educação Básica
2.110 - Educação Infantil Pré-escola
01 - Tesouro
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
Dotação: 958 - 02.21.02 12 361 0028 2.111 01 3.3.50.39.00	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0028 - Educação Básica	
2.111 - Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 42.000,00
Dotação: 970 - 02.21.02 12 361 0028 2.111 01 3.3.90.40.00	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0028 - Educação Básica	
2.111 - Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
Dotação: 977 - 02.21.02 12 368 0028 2.112 01 3.3.90.30.00	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0028 - Educação Básica	
2.112 - Escola em tempo Integral	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.000,00
Dotação: 992 - 02.21.02 12 367 0028 2.113 01 3.3.90.40.00	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
367 - Educação Especial	
0028 - Educação Básica	
2.113 - Atendimento Educacional Especializado	
01 - Tesouro	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
Dotação: 1015 - 02.21.03 12 368 0030 2.116 01 3.3.90.14.00	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0030 - Serviços de Apoio à Educação	
2.116 - Atividades de Apoio à Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
Dotação: 1017 - 02.21.03 12 368 0030 2.116 01 3.3.90.33.00	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0030 - Serviços de Apoio à Educação	
2.116 - Atividades de Apoio à Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 7.792,11
Dotação: 1020 - 02.21.03 12 368 0030 2.116 01 3.3.90.40.00	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0030 - Serviços de Apoio à Educação	
2.116 - Atividades de Apoio à Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
Dotação: 1029 - 02.21.03 12 368 0030 2.118 01 3.3.90.14.00	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0030 - Serviços de Apoio à Educação	
2.118 - Transporte Escolar	
01 - Tesouro	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
Total da Unidade	R\$ 257.792,11
Total da Anulação	R\$ 769.812,43

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de maio de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Educação - CME****Portaria 03/2026 - CME**

Dispõe sobre o Registro, Autorização e Funcionamento das Instituições e Escolas Particulares de Educação Infantil junto ao Conselho Municipal de Educação de Araçatuba.

O Conselho Municipal de Educação de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, inciso XI, da Lei 5067/97 e art.1º e 2º da Resolução 001/2012, conforme declaração recebida datada de 13 de fevereiro de 2026 do Colégio Educare Unidade II, da resposta ao Memorando nº 9.216/2026 e decisão plenária em 2ª Sessão Ordinária CME/2026,

R e s o l v e:

Art. 1º Publicar o encerramento de funcionamento do estabelecimento de Educação Infantil outrora registrada neste Colegiado sob Nº 18-2 abaixo relacionada:

- Colégio Educare Unidade II - Razão Social: COLÉGIO EDUCARE ARAÇATUBA LTDA CNPJ 57.636.191/0001-08, estabelecido à Rua Afonso Pena nº 64, Bairro Centro, CEP 16010-370, na cidade de Araçatuba - SP.

Art. 2º Os responsáveis pelo referido colégio deverão manter a guarda do arquivo escolar conforme orientado e acordado, como determinado pelo §4, Art. 9º da Resolução 001/12, cumprindo suas diretrizes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 06 de maio de 2026.
Patrícia B. Araújo Menardi
Conselho Municipal de Educação

Portaria 04/2026 - CME

Dispõe sobre o Registro, Autorização e Funcionamento das Instituições e Escolas Particulares de Educação Infantil junto ao Conselho Municipal de Educação de Araçatuba.

O Conselho Municipal de Educação de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, inciso XI, da Lei 5067/97 e art.1º e 2º da Resolução 001/2012, conforme declaração recebida datada de 13 de abril de 2026 da Escola e Berçário Bem Te Vi, da resposta ao Memorando nº 24.182/2026 e decisão plenária em 2ª Sessão Ordinária CME/2026

R e s o l v e:

Art. 1º Publicar o encerramento de funcionamento do estabelecimento de Educação Infantil outrora registrado neste Colegiado sob Nº 09 abaixo relacionado:

- Bem Te Vi Berçário e Educação Infantil - Razão Social: EDUCAÇÃO INFANTIL SOCIEDADE MILITÃO LTDA CNPJ

37.063.437/0001-84, estabelecido à Av. João Arruda Brasil nº1555, Bairro São Joaquim, CEP 16050-174, na cidade de Araçatuba - SP.

Art. 2º Os responsáveis pelo referido colégio deverão manter a guarda do arquivo escolar conforme orientado e acordado, como determinado pelo §4, Art. 9º da Resolução 001/12, cumprindo suas diretrizes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 06 de maio de 2026.
Patrícia B. Araújo Menardi
Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba****Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 24.509, de 12/05/2026 - Fica o(a) Sr(a). **LUIZ CORAZZA**, R.G. Nº 6.004.749, "ENGENHEIRO CIVIL", padrão "16G", lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, de provimento efetivo, desligado(a) a partir de 26/04/2026, em razão de seu falecimento.

02- PORTARIA nº 939, de 12/05/2026 - Conceder a **ALINE YUMI SILVESTRE**, RG nº 36.925.191, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH nº 24.416 de 13/03/2026, para o cargo de "**PROFESSOR DE ENSINO BASICO I**", prorrogação do prazo de posse até **08/09/2026**.

Araçatuba, em 13 de maio de 2026
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portarias

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA DRH Nº 920 / 2026 de 08 de maio de 2026**

“Dispõe sobre recadastramento obrigatório de servidores e empregados públicos municipais ativos e inativos junto a Prefeitura Municipal de Araçatuba, em atendimento às exigências do eSocial e AUDESP, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

No uso das atribuições que lhe são inerentes, com fundamento no inciso V do artigo 260, c/c o artigo 313, ambos da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992, em cumprimento os termos de sigilo estabelecidos na Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e, considerando as exigências do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, bem como, as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -TCESP;

Considerando, que a plataforma do Governo Federal, eSocial, é um sistema que unifica o envio de informações relativas à folha de pagamento, vínculos empregatícios, contribuições previdenciárias, comunicações de acidente de trabalho, entre outras obrigações trabalhistas e previdenciárias, e outras informações obrigatórias de empresas públicas e privadas.

Considerando, que a plataforma da Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP), é uma ferramenta do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo voltada ao controle de gestão governamental por meio da gestão de dados e informações dos órgãos fiscalizados.

Considerando, que a Prefeitura Municipal de Araçatuba cumpra adequadamente todas as exigências legais e evite sanções ou inconsistências cadastrais.

R E S O L V E:

I- Determinar a todos os **servidores, empregados públicos municipais, ativos e inativos com direito à complementação, à disposição de outros órgãos públicos ou em afastamento, bem como, pensionistas com complementação**, para que procedam a atualização de dados cadastrais, **no período de 01/07/2026 A 31/07/2026**, apresentando os documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Cadastro de Pessoal/ DRH e estrategicamente junto aos Serviços de Recursos Humanos das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Obras e Serviços Públicos e Segurança, vislumbrando atendimento às obrigações legais do Município perante os órgãos de controle.

*Prefeitura Municipal de Aracatuba*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA DRH Nº 920 / 2026 de 08 de maio de 2026

II- A não atualização cadastral implicará em medidas administrativas e suspensão temporária de pagamento de seus vencimentos, conforme determina o artigo 313 da Lei 3.774 de 28 de setembro de 1992.

III- Determinar, a partir de **1º de janeiro de 2027**, o recadastramento obrigatório anual, que deverá ser realizado por todos os servidores, empregados públicos municipais, ativos e inativos com direito à complementação, à disposição de outros órgãos públicos ou em afastamento, bem como, pensionistas com complementação, nos meses correspondentes aos aniversários de nascimento, apresentando-se junto às Secretarias de lotação, com os devidos documentos pessoais.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 08 de maio de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NILTON CESAR ZACARIAS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2026

- CONTRATO SMA/DLC Nº 065/2026 - CONTRATADA: VC EDITORA GRAFICA LTDA

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, MONTAGEM E ACABAMENTO DE CADERNOS DE AVALIAÇÕES

- Valor: R\$ 38.325,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 01/04/2026

- Modalidade: Dispensa de Licitação nº 148/2026

- CONTRATO SMA/DLC Nº 066/2026 - CONTRATADA: ALDA DE PAULA E SILVA ARAÇATUBA

- Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL

- Valor: R\$ 17.800,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 08/04/2026

- Modalidade: Dispensa de Licitação nº 128/2026

- CONTRATO SMA/DLC Nº 067/2026 - CONTRATADA: AUTOCLIP - SERVICOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

- Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS COM PESQUISAS EM NOME DA CONTRATANTE E SUAS VARIAÇÕES, TANTO EM ÂMBITO ESTADUAL COMO FEDERAL INCLUSIVE TRIBUNAL DE CONTAS MEDIANTE PUBLICAÇÕES DISPONIBILIZADAS DIARIAMENTE POR E-MAIL WEBSITE E APLICATIVO

- Valor: R\$ 2.988,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 08/04/2026

- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026

- CONTRATO SMA/DLC Nº 068/2026 - CONTRATADA: RICARDO GUAZZO SOBRINHO

- Objeto: PRESTAÇÃO DE LAVAGEM DE VEICULOS

- Valor estimado: R\$ 3.600,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 08/04/2026

- Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 144/2026

- CONTRATO SMA/DLC Nº 069/2026 - CONTRATADA: STI - REFEIÇÕES COMERCIAIS LTDA

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES PARA AS DELEGAÇÕES DOS JOGOS DA MELHOR IDADE - JOMI

- Valor: R\$ 399.900,00

- Vigência: 60 dias

- Assinatura: 09/04/2026

- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026

- CONTRATO SMA/DLC Nº 070/2026 - CONTRATADA: NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS E AUTOCAD LT

- Valor: R\$ 177.428,00

- Vigência: 05 anos

- Assinatura: 09/04/2026

- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2026

- CONTRATO SMA/DLC Nº 071/2026 - CONTRATADA: KELLY CRISTINA OLIVEIRA ME

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTADOR(A) DE HISTÓRIAS PARA O PROJETO "TARDE ENCANTADA"

- Valor: R\$ 9.000,00

- Vigência: Até 31/12/2026

- Assinatura: 13/04/2026

- Modalidade: Dispensa de Licitação nº 164/2026

- CONTRATO SMA/DLC Nº 072/2026 - CONTRATADA: WESLEY DIAS 35177997855

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE COREOGRAFIAS PARA IDOSO

- Valor estimado: R\$ 33.210,00

- Vigência: Até 31/12/2026

- Assinatura: 13/04/2026

- Modalidade: Dispensa de Licitação nº 175/2026

- CONTRATO SMA/DLC Nº 073/2026 - CONTRATADA: SGC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em cálculos atuariais, visando à realização de estudo de viabilidade econômica, financeira e atuarial do Fundo Municipal de Complementação Previdenciária, instituído pela Lei Complementar nº 254, de 07 de dezembro de 2016.

- Valor: R\$ 57.500,00

- Vigência: 90 dias úteis

- Assinatura: 13/04/2026

- Modalidade: Dispensa de Licitação nº 021/2026

- CONTRATO SMA/DLC Nº 075/2026 - CONTRATADA: MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

- Objeto: Contratação de serviços de cartório

- Valor estimado: R\$ 55.000,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 14/04/2026

- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026

- CONTRATO SMA/DLC Nº 076/2026 - CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

- Objeto: Operacionalização das rotinas de administração dos fluxos financeiros gerados em função das transferências para a conta única do Tesouro do MUNICÍPIO, em cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, bem como o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o MUNICÍPIO seja parte.

- Vigência: 05 anos

- Assinatura: 14/04/2026

- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2026

- CONTRATO SMA/DLC Nº 077/2026 - CONTRATADA: J. A. COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

- Valor: R\$ 22.000,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/04/2026

- Modalidade: Dispensa de Licitação nº 210/2026

- CONTRATO SMA/DLC Nº 078/2026 - CONTRATADA: FABRICIO SAMUEL DA SILVA

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PEÇA TEATRAL COM O TEMA "A FLOR E O PALHAÇO"



- Valor: R\$ 76.169,94
- Vigência: 06 meses
- Assinatura: 24/04/2026
- Modalidade: Inexigibilidade Licitação nº 029/2026
- CONTRATO SMA/DLC Nº 079/2026 - CONTRATADA: M.C.S.

TRAINING & DEVELOPMENT LTDA

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação e ações educativas voltadas ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Araçatuba, incluindo atividades de educação emocional, desenvolvimento de habilidades de autoproteção, capacitação de profissionais da rede municipal de ensino e treinamento dos profissionais do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA).

- Valor: R\$ 154.000,00
- Vigência: 07 meses
- Assinatura: 30/04/2026
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2026
- CONTRATO SMA/DLC Nº 080/2026 - CONTRATADA: INNER

AI TECNOLOGIA LTDA

- Objeto: LICENÇA DE USO PARA PLATAFORMA ONLINE DE MÚLTIPLAS FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

- Valor: R\$ 14.988,00
- Vigência: 12 meses
- Assinatura: 30/04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 12 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE ABRIL DE 2026

- CONTRATO SMA/DLC N.º 029/2025 - CONTRATADA:HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A REFORMA PREDIAL DA EMEB MARIA DE FREITAS SOUZA - 1.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de execução e vigência contratual - Assinatura: 01/04/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 035/2025 - CONTRATADO:ICAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRASLADO FUNERÁRIO - 1.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 02/04/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 039/2025 - CONTRATADA:EQUIPLAB EQUIPAMENTOS LTDA - Objeto: LOCAÇÃO MENSAL DE ANALISADOR HEMATOLÓGICO - 1.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 09/04/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 040/2025 - CONTRATADA:EQUIPLAB EQUIPAMENTOS LTDA - Objeto: LOCAÇÃO MENSAL DE ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO - 1.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 13/04/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 042/2025 - CONTRATADA:GLOBAL WEBSITES E SISTEMAS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE AUTOMAÇÃO PARA CONTROLE DE FASES DE EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 2.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 09/04/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 044/2024 - CONTRATADA:A. R. LIMA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 09/04/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 048/2024 - CONTRATADA:BANCO DO BRASIL S.A. - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, EM SAQUES E COMO MEIO DE PAGAMENTO NAS SUAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS - 2.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 09/04/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 050/2023 - CONTRATADA:H SANTANA LOCAÇAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA - Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESTÁ LOCALIZADO NA RUA ROSA CURY Nº 50, BAIRRO SÃO JOAQUIM, DESTINADO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA-SP - 4.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 15/04/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 052/2023 - CONTRATADA:FABRIS E VARGAS ACADEMIA E ESPAÇO DE DANÇA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA - 3.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 27/04/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 061/2024 - CONTRATADA:MILSON LALUCE e MARCIA LEMOS LALUCE - Objeto: CONTRATO DESTINADO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO À RUA GENERAL GLICÉRIO, Nº 572 - 2.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 24/04/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 073/2026 - CONTRATADA:SGC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em cálculos atuariais, visando à realização de estudo de viabilidade econômica, financeira e atuarial do Fundo Municipal de Complementação Previdenciária, instituído pela Lei Complementar nº 254, de 07 de dezembro de 2016 - Termo de rescisão amigável - Assinatura: 30/04/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 079/2024 - CONTRATADA:SUART E MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - 5.º Termo Aditivo - Acrescer itens da planilha orçamentária licitada - Assinatura: 02/04/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 093/2023 - CONTRATADA:CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE ANEXO, QUE ABRANGERÁ DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 30/04/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 193/2025 - CONTRATADA:GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA - Objeto: AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM - 1.º Termo Aditivo - prorrogação do prazo de entrega dos veículos - Assinatura: 16/04/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 215/2025 - CONTRATADA: LIZARD SERVIÇOS LTDA - Objeto: AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM - 1.º Termo Aditivo - prorrogação do prazo de



entrega dos veículos – Assinatura: 16/04/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 12 DE
MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 413/2026 - PROCESSO
DIGITAL Nº 9.140/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 14/05/2026 até as 08h30 do dia 02/06/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31 do dia 02/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 02/06/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,
13 de maio de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 674/2025 - PROCESSO
DIGITAL Nº 12.637/2025

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL OU MECÂNICA, foi regularmente processado.

Considerando que a empresa inicialmente melhor classificada foi submetida a processo administrativo sancionador, culminando no cancelamento de sua Ata de Registro de Preços, conforme previsto no edital, e em conformidade com o relatório de convocação das licitantes remanescentes, o Prefeito Municipal, Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, adjudica e homologa o referido item à empresa subsequentemente classificada, conforme segue:

- RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME, para fornecimento do objeto da licitação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.109/2025 - PROCESSO
DIGITAL Nº 20.966/2025

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TERAPIAS, foi regularmente processado.

Considerando que a empresa inicialmente melhor classificada solicitou o cancelamento do item abaixo relacionado, conforme previsto no edital, e em conformidade com o relatório de convocação das licitantes remanescentes, o Prefeito Municipal, Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, adjudica e homologa o referido item à empresa subsequentemente classificada, conforme segue:

- H2E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA, para fornecer o item 25.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA - PREFEITO MUNICIPAL



Ratificação

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Modalidade:** 43/2026 - Inexigibilidade de Licitação**Processo:** 362/2026**Data da Formalização:** 04/05/2026**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação e supervisão técnica direcionadas aos profissionais que integram o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)**Fundamento Legal:** Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021**Fornecedor:** ROSA E ROSA S/S LTDA**Data da Ratificação:** 13/05/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 13 de Maio de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Modalidade:** 47/2026 - Inexigibilidade de Licitação**Processo:** 416/2026**Data da Formalização:** 12/05/2026**Protocolo Digital:** 08.981/2026**Objeto:** Assinatura para acesso da plataforma eletrônica JUSBRASIL plano pesquisa jurídica básica.**Fundamento Legal:** Art. 74, caput, Lei 14.133/2021**Fornecedor:** GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA**Data da Ratificação:** 13/05/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Aracatuba - SP, 13 de Maio de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Modalidade:** 49/2026 - Inexigibilidade de Licitação**Processo:** 419/2026**Data da Formalização:** 11/05/2026**Protocolo Digital:** 08.397/2026**Objeto:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA SOFTWARE**Fundamento Legal:** Art. 74, I, Lei 14.133/2021**Ratificação:** 1**Data da Ratificação:** 13/05/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 13 de Maio de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAS 2026

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos), do dia 15 (quinze), do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), foi realizada a primeira verificação de quórum para instauração da quarta reunião ordinária do ano de 2026, convocada pelo edital encaminhado via email no dia 14 de abril de 2026 ao colegiado, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 6.305, de 18 de Julho de 2003. Inexistindo número legal para instauração da reunião, aguardou-se por trinta minutos e às 09h00, o Presidente deste COMAS, o conselheiro, Sr. Fernando Dalton da Silva Melo, convidou a mim, Marianne Fornageiro de Souza, para secretariá-lo no que aludi, ficando assim constituída a mesa de trabalhos. Foram registradas 20 pessoas presentes, incluindo 11 Conselheiros Titulares: Bruno Emerson Romão Pereira, Elyana Aparecida Santos Pinto, Fernando Dalton da Silva Melo, Lucimar Fermina Frutuoso, Jéssica de Souza Frederico Barbosa, Lucila Santana, Silvana Marta Magnani, Sidney Freitas Ribeiro, Luiz Antônio Proietti, Roberto Antonio Lopes, Washington Luis Alves Gomes e 03 Conselheiros Suplentes: Gabriela Gomes, Sandra Aparecida Marquez Salustiano e Mariana Carvalho da Silva Gracino. O Sr. William da Silva Leite - representando o Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS, o Sr. Guilherme Fernando Reinaldi - Assistente Social CIEE representando a composição eleita do CRESS 9ª Região, Sra. Natasha de Oliveira Silva - Psicóloga e Dirigente Administrativo da Coordenação do DGSUAS, Sra. Isaura Soares da Silva - Usuária do SUAS, Marianne Fornageiro de Souza - Psicóloga e Vilma Peruzo, Assistente Administrativo deste conselho também estavam presentes. Os conselheiros Leandro de Araujo Martin, Adriana Coutinho Castelli, Bruna Martins Nicoleti, Juliana Nicoletti Rodrigues e Luiz Henrique Inignes Divieso justificaram suas ausências, conforme lista de presença anexa, que é parte integrante desta Ata. Face constatação de quórum na 2ª verificação, o Presidente deste Conselho Sr. Fernando Dalton agradeceu a presença de todas as pessoas presentes e em seguida, deu-se por instalada a presente sessão e passou à abordagem da ordem do dia dando início aos trabalhos da mesa diretora. **1º Item: Leitura e Aprovação da Ata:** 3ª Reunião Ordinária referente Março 2026 que foi lida na íntegra pelo 1º Secretário Sr. Roberto Antônio Lopes, que após ajustes e correções do pleno, foi colocada em votação pelo Presidente, sendo aprovada por unanimidade, passando em seguida para o **2º Item: DOCUMENTOS RECEBIDOS:** a) Memorando 18.910/2026 de SMAS-GSUAS-EP no dia 24/03/26 referente Solicitação de Proposta de Supervisão ao COMAS; b) Memorando 18.788/2026 de SMAS-CAD no dia 24/03/26 referente Plano de Aplicação 2026 do Cadastro Único; c) E-mail de Promotor Dr. Joel Furlan no dia 25/03/26, envio de resumo da reunião de reunião Inquerito Civil nº096/2026 - Políticas

Públicas acolhimento pessoa idosa; d) E-mail de Promotor Dr. Joel Furlan no dia 25/03/26, referente levantamento que o Sr. Edson do Conselho do Idoso enviou sobre Políticas Públicas acolhimento pessoa idosa; e) E-mail de Paulo Albano Filho no dia 26/03/26 referente processo de formação - Capacitação COMAS; f) Memorando 19.645/2026 de SMAS-DGSAS no dia 26/03/26 solicitando a prorrogação relativa às prestações de Contas dos Recursos Estaduais e Federais deste exercício, para entrega no mês de abril de 2026; g) Memorando 5.12.253/2026 de SMAS-TS no dia 26/03/26 solicitando a emissão de nova declaração de registro de inscrição da Fundação Mirim de Araçatuba; h) Memorando 19.945/2026 de SMAS-DGSAS no dia 27/03/26 referente Portaria CIB/SP nº05, de 23 de março de 2026 que pactua a recomposição de recursos de cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, para municípios do Estado de São Paulo, nos termos do §2º do artigo 7º da Resolução SEDS nº 01, de 2026 para ciência do Comas; i) E-mail da Procuradoria de Justiça Cível de Araçatuba no dia 30/03/26 referente comunicado relativo ao procedimento nº 2443.0000096/2026 sobre Políticas Públicas voltadas ao atendimento de idosos dependentes; j) E-mail de Asilo São Vicente no dia 30/03/26 referente envio de declaração de regularidade; k) E-mail de FEAPAES-SP nos dias 30/03/26, 06 e 09/04/26 referente Convite Evento Autista em Pauta - Franca/SP no dia 15/04/26 no Green Hall; l) E-mail de Wagner Carneiro de Santana no dia 30/03/26 referente recebimento de documentação para capacitação e processo de inexigibilidade; m) E-mail de DRADS/ANO no dia 02/04/26 referente Convite - Reunião Gestão Municipal de Assistência Social, Comas e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Dia 08/04/2026; n) Memorando nº21.888/2026 de SMAS-GSUAS no dia 06/04/26 referente Convite para Apresentação do Sistema GSUAS no dia 07/04/26 às 10hs na sede da Secretaria de Assistência Social de forma remota; o) E-mails de Johnny Chiamante nos dias 06 e 07/04/26 referente situação de pedido de inscrição da Associação Atlética Esportiva Araçatuba ao Comas; p) E-mails de Albergue Noturno Bom Jesus da Lapa nos dias 07 e 08/04/26 referente renovação da Declaração de Regularidade para o ano de 2026; q) E-mail de GESTORPBF no dia 07/04/26 referente Informe Bolsa Família nº111; r) E-mail de EDESP no dia 08/04/26 referente divulgação do Curso Disseminadores dos Direitos da Pessoa Idosa; s) Memorando 23.046/2026 de SMAS-GAB no dia 08/04/26 referente envio de relatório de Gestão 2025; t) E-mail de APAE - Acolhimento Social Araçatuba no dia 10/04/26 referente Relatório Mensal do Serviço de Domicílio no mês de março; u) Memorando 2.23.469/2026 de GP-ATOS no dia 13/04/26 referente confirmação de publicação da 06ª Ata-RE e Resolução nº23 no DIOe em 11/04/26, edição 1474; v) E-mail de Thiago Agenor dos Santos de Lima no dia 13/04/26 referente Reunião Remota Descentralizada com o Conseas no dia 15/04/26 às 14h; w) E-mail de DRADS/ANO no dia 14/04/26 referente Convite - Reunião Remota - Orientação sobre Inclusão de Prestação de Contas de 2025 no PMASweb - Dia 16/04/2026 às 14h; **3º Item: DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** a) E-mail enviado a DIOe no dia 25/03/2026 referente a publicação das 2ª Ata da Reunião Ordinária do Comas; b) Memorando 19.341/2026 enviado no dia 25/03/2026 ao GP-EXP-GP referente publicação da 02ª Ata de Reunião Ordinária do Comas; c) Memorando 19.645/2026 de SMAS-DGSAS enviado no dia 26/3/26 referente Prorrogação Prestação de Contas junto ao COMAS; d) E-mail enviado ao Asilo São Vicente no dia 30/03/26 referente envio



de declaração de regularidade; e) E-mail enviado a DIOe no dia 31/03/2026 referente a publicação da 5ª Ata da Reunião Extraordinária do Comas e Resoluções nº 21 e nº 22; f) Memorando 20.615/2026 enviado no dia 31/03/2026 ao GP-EXP-GP referente publicação da 05ª Ata de Reunião Extraordinária do Comas e Resoluções nº 21 e nº 22; g) E-mails enviados a Albergue Noturno Bom Jesus da Lapa nos dias 06 e 10/04/26 de respostas referente renovação da Declaração de Regularidade para o ano de 2026; h) E-mail enviado a Johnny Chiamente no dia 06/04/26 referente situação de pedido de inscrição da Associação Atlética Esportiva Araçatuba ao Comas; i) E-mail enviado a DRADS - ALTA NOROESTE no dia 08/04/26 solicitando a socialização de Materiais(Slides, Fotos entre outros) referente a Reunião Gestão Municipal de Araçatuba, Comas e Saicas na sede da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social DRADS/ANO no dia 08/04/26 das 09h às 12h; j) Memorando nº 23.469/2026 enviado a GP-EXP-GP no dia 10/04/2026 referente a publicação da 6ª Ata da Reunião Extraordinária do Comas e Resolução nº 23; k) E-mail enviado a DIOe no dia 10/04/2026 referente a publicação da 6ª Ata da Reunião Extraordinária do Comas e Resolução nº 21; l) E-mail enviado aos Conselheiros no dia 13/04/26 referente relatório de atividades no domicílio da APAE no mês de março de 2026; m) Memorando 3.15.303/2026 a SMAS-GSUAS-EP no dia 13/04/26 renovando convite para a 04ª Reunião Ordinária do Comas no dia 15/04/26 para uma devolutiva referente os encaminhamentos pactuados na última reunião; n) E-mail enviado a Thiago Agenor dos Santos de Lima no dia 13/04/26 referente confirmação de presença em Reunião Remota Descentralizada com o Conseas no dia 15/04/26 as 14h; o) E-mail enviado ao Lar da Velhice no dia 14/04/26 referente convocação da Conselheira Suplente Sandra Aparecida Marquez Salustiano como membro do Comas; **4º Item: DELIBERAÇÕES:** Formação de Comissão Provisória para estudo e atualização das normas referentes aos Benefícios Eventuais de Araçatuba e Minuta de Resolução nº24/2026 que "Dispõe sobre a formação de Comissão Provisória do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS para estudo e atualização das normas referentes aos benefícios eventuais no município de Araçatuba". O Presidente relatou ao plenário sobre a conclusão do curso Benefícios Eventuais no SUAS, realizado no dia 01/04/2026 às 9h00 no Salão Azul da Prefeitura que fica situado no Paço Municipal conforme lista de presença anexa à Ata, agradecendo a participação de todos e que o conhecimento compartilhado será o ponto de partida necessário para o desenvolvimento e atuação desta comissão e em seguida deliberou-se então, pela criação da Comissão Provisória para estudo e atualização das Normas de Benefícios Eventuais. Dando continuidade, o Presidente convidou os conselheiros presentes a se voluntariarem para compor a referida comissão e esclareceu que para garantir a transparência, a comissão deverá ser composta de forma paritária, ficando definido pelo colegiado que dada a especificidade do tema a composição deverá ser no seguinte formato: 06 (seis) membros, sendo 02 (dois) representantes do Poder Público e 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil que, após as manifestações do colegiado presente ficou assim constituída: Jéssica de Souza Frederico Barbosa - Bruno Emerson Romão Pereira (**PODER PÚBLICO**) - Luiz Antônio Proietti - Washington Luis Alves Gomes (**SOCIEDADE CIVIL - USUÁRIOS**) - Adriana Coutinho Castelli - Roberto Antônio Lopes (**SOCIEDADE CIVIL - TRABALHADORES**). Ato contínuo, o Presidente passou para a

Leitura de Minuta da Resolução nº24/2026 que Dispõe sobre a formação de Comissão provisória do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS para estudo e atualização das normas referentes aos benefícios eventuais no município de Araçatuba e colocando a matéria em votação sendo aprovada por unanimidade .O Presidente afirmou que será marcada uma reunião nos próximos dias para pactuarem e definirem os próximos desafios dessa comissão. **5ºItem: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO:** a) Resposta referente ao Requerimento nº98/2026 de autoria do Vereador Ícaro Lopes Morales na Câmara Municipal de Araçatuba que solicita dados e informações detalhadas sobre o diagnóstico da população idosa de Araçatuba: A Conselheira Jéssica de Souza fez a leitura da resposta na íntegra para que todo o colegiado presente tivesse ciência dos dados estatísticos e qualitativos para embasamento de políticas públicas voltadas a terceira idade no município de Araçatuba; b) Relato das Comissões: De Financiamento e Orçamento; De Políticas de Assistência Social-SUAS; De Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de Transferência de Renda do Programa Bolsa Família - PBF; De Normas, Regulamentos, Fiscalização e Inscrições: a Conselheira e Relatora Jhenifer explana sobre o pedido de inscrição da entidade CIEE e AAEA dizendo que encontra-se em fase de apreciação pela Comissão , estando a documentação sob análise para posterior deliberação do plenário na próxima reunião; c) Proposta Capacitação conselheiros - Biênio 25-27: o presidente convida a psicóloga do DGSUAS Sra. Natasha para explanar a respeito do andamento referente a capacitação e agendamento de uma data para começar a realizar tal evento; d) Criação e institucionalização de Perfil Oficial do COMAS na rede social Instagram onde o Presidente explana que a iniciativa visa fortalecer a transparência das ações do Conselho e o Conselheiro Roberto destaca a necessidade de construir caminhos para monitoramento e ampliar os mecanismos de controle social facilitando o acesso da população às informações. O Presidente destaca sobre a criação de uma Comunidade paralela ao Grupo do COMAS no WhatsApp para tratar assuntos genéricos para que pudessem deixar o grupo do Comas exclusivo para assuntos pertinentes as reuniões tendo em vista muita movimentação no grupo de assuntos diversos e isso acaba perdendo o foco na finalidade do grupo. ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO: nada havendo mais a abordar, o presidente Sr. Fernando agradeceu a presença e participação de todas as pessoas presentes. A presente Ata, referente à reunião ordinária de 15 de abril de 2026, é lida e aprovada na Reunião Ordinária em 13 de maio de 2026, conforme deliberação dos(as) Conselheiros(as) presentes, e vai assinada pelo: Presidente Sr. Fernando Dalton da Silva Melo e o 1º Secretário Roberto Antonio Lopes:

Roberto Antônio Lopes

1º Secretário do COMAS

Gestão 2025-2027

Fernando Dalton da Silva Melo

Presidente do COMAS

Gestão 2025-2027

RESOLUÇÃO COMAS Nº 026/2026

"Dispõe sobre o plano de aplicação financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Cadastro Único - IGD/PBF"



O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e a Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023 e em observância ao recebimento do plano de aplicação financeira dos recursos financeiros de fonte federal referentes ao Índice de gestão descentralizada do Cadastro Único - IGD da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que os recursos federais vinculados ao Cadastro Único devem ser aplicados também na estruturação dos municípios para gerir as informações do Programa Bolsa família, entre outros programas sociais.

Considerando a resolução CNAS/MDS n.º202, de 25 de Julho de 2025, que orienta os conselhos de assistência social quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instâncias de participação e de controle social do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, bem como quanto à aplicação obrigatória dos percentuais dos índices de gestão descentralizada destinados ao controle social (10%).

Considerando que os Conselhos de assistência social deverão acompanhar, fiscalizar e aprovar a aplicação dos recursos do IGD/PBF e do IGD/SUAS, no âmbito da gestão municipal, estadual e do Distrito Federal, conforme o disposto nas normas que regulamentam os IGDs.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o plano de aplicação financeira da Gestão do Cadastro Único e a destinação de 10% para o exercício do controle social, conforme planilha financeira a seguir:

ITENS DE DESPESAS	FONTES DE FINANCIAMENTO		
	FEDERAL	MUNICIPAL	TOTAL
RH - Recursos Humanos	R\$100.000,00	R\$560.000,00	R\$660.000,00
MATERIAL CONSUMO	R\$30.000,00	-----	R\$30.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS (PF, PJ)	R\$74.100,00	-----	R\$74.100,00
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO/DIÁRIAS	R\$50.000,00	-----	R\$50.000,00
EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$78.900,00	-----	R\$78.900,00
REPASSE INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL - Valor repassado ao COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) 10% do Recurso Federal	R\$37.000,00	-----	R\$37.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 370.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 930.000,00

Art. 2º Fica autorizado o remanejamento de valores entre os itens de despesas conforme a necessidade, desde que não altere o valor global.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 13 de Maio de 2026.

FERNANDO DALTON DA SILVA MELO

Presidente do COMAS

Gestão 2025 a 2027

RESOLUÇÃO COMAS Nº 027/2026

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social de Araçatuba, n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e suas alterações pela Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o papel do COMAS no exercício do controle social da política de assistência social;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, avaliação e fiscalização da gestão e execução dos recursos;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária em 13 de Maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Assistência Social do município de Araçatuba, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Registrar que o referido relatório foi analisado pelo plenário deste conselho, estando em conformidade com as normativas vigentes.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 13 de Maio de 2026.

FERNANDO DALTON DA SILVA MELO

Presidente do COMAS

Gestão 2025 a 2027

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 92, DE 11 DE MAIO DE 2026

"Cria o art. 120-C na Lei Orgânica do Município de Araçatuba"

(Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 2/2026, da Vereadora Edna Flor - PODEMOS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o art. 120-C na Lei Orgânica do Município de Araçatuba, com a seguinte redação:

"Art. 120-C. Fica autorizada a destinação de até cinquenta por cento do valor de emendas impositivas em benefício das organizações da sociedade civil (OSCs) para o pagamento de despesas com pessoal.

§ 1.º O pagamento de despesas com pessoal deverá:

I - estar diretamente relacionado à execução do objeto pactuado entre o Município e a entidade, nos termos do plano de trabalho aprovado;

II - obedecer aos limites, condições e critérios previstos na Lei Federal n.º 13.019, de 2014, especialmente em seu art. 46, § 3.º;

III - incluir exclusivamente membros da equipe de



trabalho efetivamente alocados na execução das atividades previstas no termo de colaboração, fomento ou acordo de cooperação;

IV - observar os princípios da economicidade, razoabilidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado local para funções equivalentes.

§ 2.º É vedada a utilização de recursos para pagamento de:

I - pessoal não vinculado diretamente à execução do objeto da parceria;

II - encargos e obrigações trabalhistas não previstas no plano de trabalho;

III - dirigentes da entidade.

§ 3.º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente às emendas impositivas municipais destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que firmarem instrumento de parceria com o Município, nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC.”

Art. 2.º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 DE MAIO DE 2026

Edna Flor

Presidente

Fernando Fabris

Vice-Presidente

Ícaro Morales

1.º Secretário

João Pedro Pugina

2.º Secretário

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação do objeto** do Processo de Contratação n.º 006/2026 e da Dispensa Eletrônica n.º 004/2026, à empresa **RODRIGO ALEX DE OLIVEIRA LTDA o item unitário ao valor de R\$ 1.359,00** (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais) e o **lote no valor total de R\$ 8.154,00** (oito mil, cento e cinquenta e quatro reais), cujo objeto é Aquisição de 06 (seis) switches de rede HPE Aruba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 11 de maio de 2026.

Edna Flor

Presidente